



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 01/07/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01-07-2026), às dezenove horas (10h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça Prefeito José Antônio de Oliveira nº 703, Bairro Pompeia, nesta cidade. No **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente, após a chamada final feita pelo Senhor Secretário, registrou a presença de 9 (nove) Vereadores, sendo o Presidente da Mesa Diretora o Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha, o Vice-Presidente Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza e o Secretário Tiago Marques da Silveira, e os demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, César Augusto Silveira de Souza, José Maria da Silva, Raimundo Alves de Castro, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido e Roseno Pereira Gomes. Também presentes nesta sessão o Assessor Jurídico Dr. Leonardo de Ávila, a Assessora Geralda Lúcia Pereira Fonseca e, ainda, os Servidores da Casa. O Senhor Presidente, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Foi anteriormente distribuída a ata da reunião ordinária anterior, que submetida em votação foi aprovada sem ressalvas. A seguir foram lidas e colocadas à disposição de todos as correspondências recebidas. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentação, sem discussão, de Proposições, a saber: o Vereador Presidente Carlos Eduardo Mariz Rocha solicitou o encaminhamento de ofício cumprimentando os organizadores da Quadrilha Junina realizada na Rua João Pereira da Rocha, nesta cidade, no dia 27 de junho de 2026. Também solicitou ofício ao Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Morro da Garça, Senhor Rodolfo, para que o mesmo compareça a esta Casa Legislativa para apresentação do trabalho deste atuante Conselho. Manifesta o grandioso trabalho deste Conselho em prol do produtor rural. O Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza solicitou ofício ao Senhor Prefeito pedindo a presença do Gerente de Esportes, em relação à Comunidade de Riachinho, considerando a existência nesta comunidade de uma quadra esportiva que se encontra desleixada e imprópria para o uso. Solicita também ofício ao Senhor Prefeito pedindo-lhe atenção em relação ao prédio do Posto de Saúde da Comunidade de Riachinho, sendo que neste local



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA
EM 01/07/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.**

existia um outro prédio e que este se encontra totalmente abandonado e com vários estragos, servindo de ponto para atividades ilícitas. Pede ao Prefeito que neste local seja construído um banheiro social para atender aos usuários do Posto de Saúde, sendo que no atual prédio não existe instalações sanitárias. O Vereador Tiago Marques da Silveira que solicitou ofício de condolências à família do colega Vereador José Maria da Silva, pela perda recente de um ente. O Vereador Apolo Dias Sampaio que solicitou ofício reiterando pedido feito anteriormente referente a Casa da Dinda, dizendo que se trata de único local que não recebeu reforma até a presente data. Disse que neste local existe um banheiro que no seu entendimento deveria ser isolado e, também, a cozinha possui rachaduras, os assentos estão totalmente inadequados e o bebedouro também está sem limpeza e sem cuidados. Disse que tem conhecimento que diversas reformas e obras foram feitas em várias unidades administrativas sendo que na Casa da Dinda, local que possui maior número de frequentadores, a situação está precária, portanto, chama atenção quanto a isso e pede que haja providências em relação a este órgão público. O Vereador César Augusto Silveira de Souza que apresentou os seguintes requerimentos: 01. Requer cumprimento ao direito das pessoas com Autismo, lembrando que existe a Lei Federal nº 13.146/2015, a Lei da Inclusão, o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Cita a necessidade de profissionais para o atendimento exclusivo às crianças com Autismo. Disse que é necessária a exclusividade de atendimento quando se tem um laudo médico e técnico que comprove a necessidade dessa criança que possui direito a um profissional exclusivo. Informou que tem conhecimento de uma solicitação da família do menor Davi, apresentada ao Secretário de Saúde, pois tentaram contato e até a data de hoje não foi prestado o atendimento. Pede que seja feito com a devida urgência urgentíssima, a exemplo da urgência dos pedidos de Projetos do Executivo que chegam a esta Casa; 02. Requer a extensão da rede de iluminação pública na Rua Geraldo Soares de Carvalho. Informa que foi procurado por moradores do entorno que relataram a escuridão neste local, inclusive durante o período da Festa da Lavoura, com grande movimento de veículos e de pessoas e a situação tem propiciado condições de

Assessoria

Assessoria

Sampaio

Assessoria



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 01/07/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

insegurança na Rua onde residem crianças e idosos. A seguir foi apresentada pelo Vereador César, moção de cumprimento às iniciativas da sociedade civil, haja vista a realização da Quadrilha e outros eventos que geram entretenimento no Município. Pede o envio de cumprimentos aos organizadores do evento da Rua João Pereira da Rocha, onde foi realizada uma Quadrilha Junina, evento que a cada ano vem evoluindo. O Vereador José Maria da Silva parabenizou as servidoras recém investidas no Quadro de Servidores em concurso público realizado nesta Casa Legislativa. A seguir solicitou o encaminhamento de ofício parabenizando o Projeto de Academia liderado pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Projeto desenvolvido pelo AA – Alcoólicos Anônimos. Solicitou ofício à Secretaria de Turismo e de Obras a colocação de uma placa legível com a denominação da Praça. Solicitou ofício à Secretaria competente do Estado de Minas Gerais no que se refere a situação do Município de Morro da Garça que está empregando recursos em outros municípios, através de cirurgias, manutenção de estradas, coleta de lixo e outros serviços. Portanto pede a marcação dos limites que envolvem o Município. Disse que é preciso atrair as pessoas para residirem no Município, para aqui trabalharem e serem bem atendidos. mencionou que a placa da entrada do Município fica localizada no Município de Curvelo, e pede a demarcação de Morro da Garça e dessa forma o Município possa ter direito à arrecadação proveniente da BR 135. Disse que o Município não pode ser prejudicado, haja vista a privatização da COPASA o que acha uma grande falta de respeito com a população do Estado. mencionou a falta de planejamento desta Casa, dizendo que todos que têm de ter o compromisso com as necessidades da Casa, haja vista que até a presente data não foi feita a edição da Lei Orgânica que já foi revisada. Ressalta a necessidade de adequação do Regimento Interno, pois sempre vem sendo advertido durante as reuniões por não estar cumprindo o Regimento Interno. A seguir solicitou ofício à Secretaria de Planejamento do Município pedindo informações sobre os recursos recebidos e os valores gastos em obras. Também solicitou a destinação de EPI's para os servidores da Prefeitura, tais como luvas, máscaras, uniformes e outros, especialmente para os garis. Também solicitou a presença nesta Casa Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 01/07/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

do servidor Técnico de Segurança, para explanação quanto os projetos em prol dos servidores. Mencionou nunca avistou no Município o Técnico de Segurança, apesar de vários anos estar nesta Casa Legislativa como Vereador. Solicitou ainda ofício à Secretaria de Patrimônio pois vê que o patrimônio municipal está em descaso, citando a situação da antiga Casa de Zoé, a antiga Casa de Teu, a Casa Boaventura e outros bens. Com a palavra o Vereador Raimundo Alves de Castro que cumprimentou o público presente e informou que gostaria de falar que o Técnico de Segurança está disponível para vir a esta Casa, necessitando do agendamento para que ele possa vir dar explicações sobre a segurança. Continuando disse que foi abordado por um candidato que participou de um Processo Seletivo que lhe fez um comentário, portanto gostaria que seja oficiado ao Executivo pedindo avaliar o seu questionamento. Disse que o candidato mencionou que foi criado um Processo Seletivo Simplificado, de títulos, cujo título somente é avaliado o tempo de serviço e não são avaliados de fato os títulos. Então somente são contemplados nos Processos Seletivos os candidatos de maior idade, sendo que os jovens nunca conseguem e, portanto, não tem tempo de serviço. Informou que achou coerente o questionamento apresentado e gostaria de consultar o Executivo sobre a situação. A Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido que cumprimentou a todos e pediu o encaminhamento de ofício de congratulações ao CRAS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao professor responsável e a todos os envolvidos pelo retorno da Oficina de Capoeira no Município. A seguir solicitou ofício ao Prefeito Municipal dando-lhe ciência da divulgação da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene, para abertura de prazo para manifestação de interesse no recebimento de Kit's digitais (computadores e smartphones) destinados aos Conselhos Tutelares, cujo prazo encerra-se em 03 de julho de 2026. Também apresentou Pedido de Informação sobre a execução do Programa de Regularização Fundiária do Município. Mencionou que diversos moradores aguardam a regularização de títulos de propriedades, portanto deseja informações sobre o andamento do Programa. Por fim deu as boas-vindas às novas servidoras da Casa, desejando-lhes êxitos. O Senhor Presidente encaminhou ao Plenário e às



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA
EM 01/07/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

Comissões Permanentes: **PROJETO DE LEI Nº 002/2026** - ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2007, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DA AUTORIA DO EXECUTIVO. Também informou a retirada da tramitação da Emenda Modificativa nº 01 apresentada ao Projeto de Lei nº 02/2027, da autoria do Vereador Raimundo Alves de Castro. Passando à **Ordem do Dia** o Senhor Presidente informou o recebimento de pareceres favoráveis exarados pelas Comissões Permanentes ao seguinte Projeto. **PROJETO DE LEI 02/2026** - FIXA NOVO LIMITE PARA O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV) DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGAMENTO EM FACE DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA-MG, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 515/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Submetido em única discussão e votação, sendo aprovado por 4 (quatro) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários ao **PROJETO DE LEI 02/2026** - FIXA NOVO LIMITE PARA O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV) DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGAMENTO EM FACE DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA-MG, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 515/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Votaram favoráveis os Vereadores Tiago Marques da Silveira, César Augusto Silveira de Souza, José Maria da Silva, Roseno Pereira Gomes. Votaram contrários ao Projeto de Lei nº 02/2026 o Vereador Raimundo Alves de Castro e o Vereador Presidente Carlos Eduardo Mariz Rocha. A Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido e o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza declararam-se impedidos na votação, de acordo com o previsto no Regimento Interno, por motivo de interesse pessoal na matéria. Após, foram submetidos, em discussão e votação em bloco, as Indicações, os Requerimentos, Moções e Pedidos de Informação sendo todos aprovados por unanimidade. No “**Grande Expediente**” o Senhor Presidente concedeu a palavra franca aos Senhores Vereadores. Manifestou o Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha que parabenizou a posse decorrente de aprovação em Concurso Público, de duas servidores no Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, momento em que as apresentou aos Senhores Vereadores

Rafael

Raimundo

Roseno

Carlos

Raimundo

Roseno

Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 01/07/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

desejando-lhe as boas-vindas. A seguir comunicou a intenção da Mesa Diretora quanto o cumprimento do Regimento Interno, documento aprovado por esta Casa Legislativa. Disse que procurou a realização de várias reuniões para os debates sobre a revisão do Regimento e da Lei Orgânica, contudo, opinaram os Vereadores pela manutenção do texto original apresentado. Que, na qualidade de Presidente é obrigado a acatar as determinações legais, não sendo da sua vontade própria a adoção de medidas. Que da sua parte não há censura e nem autoritarismo, apenas o cumprimento da Lei, especialmente quanto o funcionamento das reuniões. Que quanto a edição da Lei Orgânica, informa que o processo é burocrático, depende de processo licitatório e já está sendo providenciado pela gestão. Esclarece que não há falta de empenho da Presidência, conforme foi dito hoje nesta Casa. O Vereador Ricardo parabeniza as novas servidoras. Parabeniza também os moradores da Rua João Pereira da Rocha, onde residiu por muitos anos, pela realização do evento de quadrilha. Informa que hoje foi o segundo dia de atendimento do advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na cidade de Morro da Garça, sendo que um cidadão já foi aposentado devido a este trabalho que está sendo realizado no âmbito da Câmara. Portanto, agradece a participação do Sindicato e pede que seja melhor divulgado esse trabalho. O Vereador Apolo salienta as dificuldades de adaptação em relação as mudanças decorrentes do novo Regimento Interno. A seguir também parabeniza as novas servidoras que estão trabalhando nesta Casa por mérito. Manifesta que a questão dos títulos no Processo Seletivo Simplificado somente privilegia quem tem experiência, não se utiliza dos títulos e informa que não concorda com isso, pois o processo está sendo feito apenas para cumprir a lei, mas não prestigia o trabalhador. Que a situação está causando transtorno e insatisfação em Morro da Garça. Pede que seja adotado o concurso público para o provimento de cargos e dessa forma os jovens possam ter uma oportunidade de ocupar a vaga. O Vereador César Augusto Silveira de Souza informa que a sua pessoa e o Vereador José Maria estiveram no Ministério Público para tirar dúvidas sobre o credenciamento tendo a Promotora Pública deixado muito claro que a forma de avaliação do Processo Seletivo é determinada pelo Poder Executivo, sendo que o

Apollândia
Raimundo

Jose Maria
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 01/07/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

Vereador não tem o poder de obrigar ou forçar o Prefeito para realizar o processo seletivo desta ou daquela forma. Disse que os processos seletivos foram conturbados, assim como foi o Credenciamento e o Concurso Público também ocorreu problemas, que poderia inclusive ser barrado pelo Ministério Público. Disse que são várias inconsistências que devem ser avaliadas, sendo que a população faz cobranças, mas infelizmente neste quesito os Vereadores não têm o poder de atuar. Também parabenizou as novas servidoras desta Casa, ressaltando que o concurso da Câmara, ao contrário do Concurso da Prefeitura, utilizou uma Lei Municipal proposta por este Vereador, de acrescentar questões de conhecimento sobre o Município. Disse que o Poder Legislativo é muito limitado enquanto o Poder Executivo é bastante amplo. A seguir mencionou sobre a reforma do Regimento Interno, dizendo que irá propor novas mudanças no seu texto. Também justificou o seu voto ao Projeto de Lei nº 02/2026, dizendo ter sido uma matéria muito discutido, onde acha que faltou a participação do Poder Executivo nas tratativas do processo, pois poderia ter tido uma organização e maior participação do Poder Executivo, pois é ele parte interessada, porque será ele que arcará com os custos de pagamento da Requisição de Pequeno Valor. Esclareceu que o atual débito acumulado da Prefeitura com os servidores municipais são se deve somente ao atual Prefeito, mas também a gestões anteriores. Que não se deve distorcer as palavras do Vereador, dizendo que é contra o Prefeito. Acredita que o Projeto não causará uma avalanche de pagamento, mas deve o Executivo programar-se para isso. Disse que o Servidor deve ser valorizado e se há direitos isso tem que ser revisto. Que gostaria de mencionar a situação das cozinheiras, que houve um erro por esta Casa que não reparou sobre a questão da carga horária quando da votação do Projeto. Que reconhecem o erro ocorrido e, portanto, deverão buscar corrigi-lo. O Vereador Apolo retorna a palavra menciona que o desempenho do Vereador desta Casa avançou muito, atualmente todos os assuntos são debatidos e portanto parabeniza a todos. O Vereador José Maria informa que se aborda problemas e dificuldades, gostaria de mencionar a estabilidade adquirida pela Câmara Municipal ao longo do tempo. Que, dentro dos seus compromissos e ideais irá cumprir com o propósito de justiça. Que

Apollônio

Renato

João Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA
EM 01/07/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.**

quando chegou à Câmara havia três funcionários, daí criaram um projeto de lei e criaram mais vagas. Viu que os recursos dariam para construir a sede própria e tiveram a coragem de fazer. Que se preocupa muito com os resultados, não é puxa saco de político, portanto vai deixar seu legado e história. Que tem o anseio de ver as coisas acontecendo com maior firmeza, pois nunca tiveram uma Câmara apta e participativa. O Vereador Ricardo Otávio solicitou a sua retirada do Plenário, a partir desse momento, por motivo de saúde. O Vereador Raimundo Alves de Castro que reportando ao Vereador César, informa que se uma lei aprovada pela Câmara não é sancionada pelo Prefeito, cabe a esta Casa fazê-lo. Então foi a Câmara que errou também, porque deixou de promulgar a lei no tempo certo. Disse que participou de um evento em Curvelo, com a presença do Deputado Lucas Lasmar e do Sávio Souza Cruz, no Hospital Santo Antônio, de inauguração do serviço de Ressonância Magnética, que virá atender a toda a região e quando se fala de investimentos em região, gostaria de mencionar que a referência de Morro da Garça em Saúde, é na cidade de Curvelo. Informa que também foi inaugurada a Sala de Hemodiálise, sendo que ambos os hospitais de Curvelo representam o polo de atendimento de toda a região. Que estão equipados com aparelhos de ponta, de alta tecnologia, portanto gostaria de parabenizar os hospitais e os políticos de Curvelo pela ampliação do atendimento, servindo a toda a região. O Vereador Roseno Pereira Gomes cumprimenta os novos servidores e lhes deseja as boas-vindas. Menciona que o concurso público não é restrito aos moradores de Morro da Garça, contudo os servidores investidos nos cargos são de Morro da Garça. A Vereadora Rose Grazielle que justificou a sua abstenção de voto ao Projeto de Lei nº 02/2026 de sua autoria, oportunidade em que agradeceu aos colegas Vereadores por sua aprovação. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Ronaldo Teixeira da Rocha – Dirigente da Unidade EMATER de Morro da Garça, orador previamente inscrito para tratar do tema “Apresentação do Relatório Anual de Ações”. O trabalho foi minuciosamente apresentado pelo Dirigente, tendo a participação dos Senhores Vereadores que apresentaram perguntas e sugestões. O Senhor Presidente nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA
EM 01/07/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 15 de julho de 2026, no horário regimental.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente

Ricardo Otávio Silveira de Souza
Vice-Presidente

Tiago Marques da Silveira
Secretário

Apolo Dias Sampaio

César Augusto Silveira de Souza

José Maria da Silva

Raimundo Alves de Castro

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Roseno Pereira Gomes